



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018 CARTA CONVITE Nº 009/2018

ROGÉRIO CLEBER PERES, Prefeito do Município de Embaúba SP, no uso de suas atribuições legais, torna publico para conhecimento de todos os interessados que se acha aberto no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Embaúba SP, Setor Licitatório a respectiva Licitação sob a modalidade Carta Convite nº 009/2018 nos termos do presente EDITAL, ficando desde já estabelecido que os envelopes das propostas dos Licitantes convidados, deverão ser entregues pessoalmente no dia 03/12/2018 das 09.00 as 09.30 horas no referido endereço.

1- OBJETO DA CARTA CONVITE

1.1- Aquisição de Materiais Hospitalares e de Enfermagem pelo prazo de 12 (doze) meses, destinados para U.B.S. de Embaúba/SP, conforme quantidade e descrição completa no anexo I do presente Edital, que fica fazendo parte também a Minuta Contratual.

2- CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será considerado como critério fundamental para análise das propostas apresentadas o de menor preço global.

Em caso de divergência entre expressões numéricas e por extenso prevalecerão sempre as por extenso.

Procedida a classificação e verificada a absoluta igualdade entre duas ou mais propostas classificadas será a classificação final decidida por sorteio, realizado pela comissão de licitação deste Município, na presença de representantes legais dos proponentes.

- 2.1-** Serão consideradas empatadas as propostas superiores em até 10% (dez por cento) da mais vantajosa, apresentadas por empresas de pequeno porte e/ou microempresas, assim classificadas através de documento hábil devidamente assinado por seus respectivos representantes legais.
- 2.2-** Uma vez aferido o empate nos termos do item anterior, as microempresas e/ou as empresas de pequeno porte, para efeito de usufruírem a prioridade de desempate, prevista nos artigos 44 e 45 da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, terão que comprovar, através de documento hábil, o regime tributário a que estão adstritas.
- 2.3-** Em caso de empate aferido nos termos dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, será necessário a manifestação expressa do proponente classificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, apresentando novo valor, inferior ao preço proposto pelo licitante inicialmente classificado em primeiro lugar.



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



3- SUPORTE LEGAL.

Esta Carta Convite é regulada pelos seguintes dispositivos:

- 1- Constituição Federal
- 2- Lei nº 8666/93 e alterações
- 3- Lei Orgânica do Município de Embaúba SP 01/05/1993.

4- ABERTURA DESTA LICITAÇÃO

Esta carta convite será aberta as 9:00 horas do dia 23/11/2018.

5- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Além dos Licitantes convidados poderão apresentar propostas quaisquer outros Licitantes não convidados, desde que previamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Embaúba SP, que exerça ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação, e desde que protocolem a proposta mediante requerimento no Paço Municipal até 24:00 horas antes do encerramento desta licitação.

As propostas dos licitantes convidados deverão ser entregues pessoalmente no Departamento Municipal de Licitações, em envelope lacrado com identificação do número do processo licitatório e da carta convite, na data e no horário mencionado no início deste Edital. Em seu interior deverá estar contida proposta de preços expressa em reais, com o nome do proponente devidamente identificadas e assinadas pelo representante legal.

6- ENCERRAMENTO DESTA LICITAÇÃO.

A presente carta convite encerrar-se-á às 09.30 horas do dia 03/12/2018.

A abertura dos envelopes (envelope nº 01 contendo as propostas devidamente lacrados será efetuada no mesmo dia ao encerramento, na sala da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Embaúba SP, às 09.35 horas pela comissão designada para tal mister.

7- DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA RATIFICAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR.

O Licitante vencedor do presente certame, dentro do prazo de 24 horas da aferição de sua respectiva proposta, deverá apresentar a documentação abaixo discriminada:

- 1- Cédula de Identidade do Sócio Proprietário da Empresa;
- 2- Registro Comercial no caso de Empresa individual;
- 3- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e vigor;
- 4- Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal;
- 5- Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- 6- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- 7- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- 8- Prova de regularidade com o FGTS;
- 9- Certidão Negativa de Débitos expedida pela Justiça Federal do Trabalho.

A não apresentação da documentação exigida acima importará na desclassificação do proponente sendo chamado o segundo colocado, que por sua vez deverá cumprir as exigências relativa a documentação exposta no presente item.





Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



8- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

01- Prefeitura Municipal de Embaúba/SP
01.07- Saúde
010701-Fundo Municipal de Saúde
10- Saúde
10.301- Atenção Básica
10.301.0009- Manutenção do Sistema de Saúde
10.301.0009.0000- Manutenção do Sistema Único de Saúde
3.3.90.30.00- Material de Consumo

01- Prefeitura Municipal de Embaúba/SP
01.07- Saúde
010701-Fundo Municipal de Saúde
10- Saúde
10.301- Atenção Básica
10.301.0009- Manutenção do Sistema de Saúde
10.301.0009.2022.0000- Manutenção do Sistema Único de Saúde
3.3.90.30.00- Material de Consumo

01- Prefeitura Municipal de Embaúba/SP
01.07- Saúde
010701-Fundo Municipal de Saúde
10- Saúde
10.301- Atenção Básica
10.301.0009- Manutenção do Sistema de Saúde
10.301.0009.2022.0000- Manutenção do Sistema Único de Saúde
3.3.90.30.00- Material de Consumo

9- FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES.

A Prefeitura Municipal de Embaúba fornecerá por intermédio do departamento de licitações das 8.00 as 11.00 e das 13.00 as 16.00 horas ou pelo telefone (17) 35668000 ou 35668014 de segunda a sexta feira quaisquer informações e esclarecimentos referente a presente carta convite.

10-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A critério do Senhor Prefeito Municipal a presente licitação poderá ser anulada ou cancelada, ter sua data transferida sem que disto resulte quaisquer direito de reclamações ou indenização por partes dos proponentes.

11- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos materiais, e conforme apresentação de Notas Fiscais junto a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Embaúba SP.

12- PRAZO DE ENTREGA

O Vencedor do Convite deverá entregar os materiais imediatamente após requisitados na U.B.S de Embaúba SP localizado na Rua Balbino Rodrigues Coelho nº 374.

22
Assinatura



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



13 - DA ADJUDICAÇÃO

A adjudicação será feita pelo Sr. Prefeito Municipal de Embaúba SP, depois de observados todos os prazos para recurso e cumpridas as demais formalidades legais.

Para conhecimento do público expede-se o presente edital que é publicado no local apropriado e de hábito no Paço Municipal.

Embaúba-SP, 23 de novembro de 2018.

ROGÉRIO CLEBER PERES
PREFEITO MUNICIPAL.





Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



ANEXO I

OBJETO- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DE ENFERMAGEM PARA U.B.S. DE EMBAUUBA /SP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº- 018/2018

CARTA CONVITE Nº 009/2018

NOME/RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

DATA DE ABERTURA:23/11/2018

DATA DE ENCERRAMENTO: 03/12/2018- AS 09.30 HORAS.

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES -03/12/2018 AS 09.35 HRS



Item	Quant	Unid.	Especificação dos Produtos
01	200	Pacote	Abaixador de Língua c/100
02	60	Unidade	Água Destilada Galão de 5 litros
03	100	Cx	Agulha 25x7 c/100
04	100	Cx	Agulha 25x8 c/100
05	100	Cx	Agulha 30x0,8 c/100
06	100	Cx	Agulha 30x7 c/100
07	60	Cx	Agulha 13x0,3 c/100
08	200	Cx	Agulha 40x12 c/100
09	240	Litros	Alcool 70%
10	50	Unidade	Algodão Hidrófilo 500 gramas
11	600	Pacote	Atadura de Crepe 13 fios 10 cm x 1,8 com 12 und
12	400	Pacote	Atadura de Crepe 13 fios 15 cm x 1,8 com 12 und
13	600	Pacote	Atadura de Crepe 13 fios 20 cm x 1,8 com 12 und
14	100	Unidade	Cateter Intravenoso nº 16
15	200	Unidade	Cateter Intravenoso nº 18
16	600	Unidade	Cateter Intravenoso nº 22
17	400	Unidade	Cateter Intravenoso nº 24
18	50	Unidade	Cloridrato de Lidocaina Geléia 5% Pomada
19	24	Cx	Cloridrato de Lidocaina s/ vasoconstritor 2% c/50
20	120	Unidade	Coletor Perfurocortante 07 litros
21	200	Unidade	Coletor Perfurocortante 13 litros
22	3.000	Unidade	Coletor Universal 70ml
23	15.000	unidade	Compressa de gaze estéril
24	400	Pacote	Compressas de Gazes 7,5x7,5 c/8 dobras 9 fios c/500 und
25	48	Galões	Detergente Enzimático de 05 litros
26	5.000	Unidade	Equipo Macro para Soro Simples
27	150	Unidade	Esparadrapo 10 cm x 4,5 mts
28	30	Litros	Esterelizante p/instrumentais
29	12	Litros	Eter Etilico
30	350	Unidade	Fita Adesiva 16 mm x 50 m



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



31	240	Unidade	Fita Micropore 50 mm x 10 mts
32	120	Unidade	Fita para Autoclave 19 mm x 30 m
33	10	Unidade	Gel para Ultrassonografia 5 litros
34	10	Litros	Glutaraldeido 2%
35	06	Caixa	Indicador Biológico P/Vapor 48 HS
36	36	Litros	Iodopovidona degermante
37	36	Litros	Iodopovidona Tópico
38	200	Cx	Lancetas para lancetador c/100 und
39	220	Cx	Luva de Procedimento P com 100 unidades
40	250	Cx	Luva de Procedimento M com 100 unidades
41	180	Cx.	Luva de Procedimento G com 100 unidades
42	150	Cx	Mascara Cirurgica c/50 und
43	30	Pacote	Papel G. Cirurgico 9x26 c/100 und
44	240	Unidade	Papel Lençol hospitalar 50 cm x 50 m
45	30	Unidade	Sabonete Líquido Galão de 5 litros
46	1.500	Unidade	Scalp nº 21
47	5.000	Unidade	Scalp nº 23
48	3.000	Unidade	Scalp nº 25
49	18.000	Unidade	Seringa 1 ml c/agulha 13 x 0,3 para Insulina
50	12.000	Unidade	Seringa 10 ml S/A
51	9.000	Unidade	Seringa 20 ml S/A
52	12.000	Unidade	Seringa 3 ml S/A
53	20.000	Unidade	Seringa 5 ml S/A
54	2.000	Unidade	Soro Fisiológico 0,9% 10 ml
55	1.300	Frasco	Soro Fisiológico 0,9% 100 MI
56	720	Frasco	Soro Fisiológico 0,9% 1000 MI
57	1.300	Frasco	Soro Fisiológico 0,9% 250 MI
58	2.100	Frasco	Soro Fisiológico 0,9% 500 MI
59	250	Frasco	Soro Glicofisiológico 1000 MI
60	300	Frasco	Soro Glicofisiológico 250 MI
61	800	Frasco	Soro Glicofisiológico 500 MI
62	20	Cx	Teste biológico para autoclave
63	350	Pacote	Toalhas de Papel 22,5 x 21,5 cm c/1.000 folhas
64	15	Cx	Tubo p/coleta sanguinea 0,2 ml vermelho nº 367820 c/100
65	10	Cx	Tubo p/coleta sanguinea 0,4 ml amarelo nº 367958 c/100
66	10	Cx	Tubo p/coleta sanguinea 0,5 ml cinza nº 368521 c/100
67	10	Cx	Tubo p/coleta sanguinea 0,2 ml roxo nº 367861 c/100

LOCAL E DATA.....

CARIMBO E ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



MINUTA DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DE ENFERMAGEM N.º 0 ___/2018



Por este instrumento, o município de Embaúba, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, localizado na Av. São Domingos n.º 26, centro, Embaúba SP, CNPJ 65.712.648/0001-36, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **ROGÉRIO CLEBER PERES**, brasileiro, portador do documento de identidade RG n.º 40.359.970-2 SSP/SP e do CPF n.º 369.351.038-51, residente e domiciliado à Rua Vitório Mascaro n.º 190, na Cidade e Município de Embaúba SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa, localizada na Rua (Av)..... n.º.....Bairro, na Cidade de.....Estado de....., inscrita no CNPJ n.º....., e-mail, neste ato representada pelo Sr (a)....., brasileiro (a), casado(a), portador(a) do documento de identidade RG n.º e do CPF n.º....., denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem por justo e valioso o presente **CONTRATO**, para fornecimento de Materiais Hospitalares e de Enfermagem nas condições e cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA.

Nos termos do **Processo Licitatório n.º 018/2018 (Carta Convite n.º 009/2018)**, e da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994, a CONTRATADA devesse fornecer para CONTRATANTE Materiais Hospitalares e de Enfermagem durante o prazo de vigência deste Contrato, de acordo com as necessidades e solicitação da Contratante.

CLAUSULA SEGUNDA

Os Materiais Hospitalares e de Enfermagem e seus respectivos valores a serem fornecidos pela Contratada a Contratante serão os seguintes :

Item	Quant	Unid.	Especificação dos Produtos	P. Unit	P.Total
01	200	Pacote	Abaixador de Língua c/100		
02	60	Unidade	Água Destilada Galão de 5 litros		
03	100	Cx	Agulha 25x7 c/100		
04	100	Cx	Agulha 25x8 c/100		
05	100	Cx	Agulha 30x0,8 c/100		
06	100	Cx	Agulha 30x7 c/100		
07	60	Cx	Agulha 13x0,3 c/100		
08	200	Cx	Agulha 40x12 c/100		
09	240	Litros	Alcool 70%		
10	50	Unidade	Algodão Hidrófilo 500 gramas		
11	600	Pacote	Atadura de Crepe 13 fios 10 cm x 1,8 com 12 und		
12	400	Pacote	Atadura de Crepe 13 fios 15 cm x 1,8 com 12 und		
13	600	Pacote	Atadura de Crepe 13 fios 20 cm x 1,8 com 12 und		
14	100	Unidade	Cateter Intravenoso n.º 16		
15	200	Unidade	Cateter Intravenoso n.º 18		
16	600	Unidade	Cateter Intravenoso n.º 22		
17	400	Unidade	Cateter Intravenoso n.º 24		



Prefeitura Municipal de Embaúba

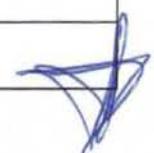
CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



18	50	Unidade	Cloridrato de Lidocaina Geléia 5% Pomada	
19	24	Cx	Cloridrato de Lidocaina s/ vasoconstritor 2% c/50	
20	120	Unidade	Coletor Perfurocortante 07 litros	
21	200	Unidade	Coletor Perfurocortante 13 litros	
22	3.000	Unidade	Coletor Universal 70ml	
23	15.000	unidade	Compressa de gaze estéril	
24	400	Pacote	Compressas de Gazes 7,5x7,5 c/8 dobras 9 fios c/500 und	
25	48	Galões	Detergente Enzimático de 05 litros	
26	5.000	Unidade	Equipo Macro para Soro Simples	
27	150	Unidade	Esparadrapo 10 cm x 4,5 mts	
28	30	Litros	Esterelizante p/instrumentais	
29	12	Litros	Eter Etilico	
30	350	Unidade	Fita Adesiva 16 mm x 50 m	
31	240	Unidade	Fita Micropore 50 mm x 10 mts	
32	120	Unidade	Fita para Autoclave 19 mm x 30 m	
33	10	Unidade	Gel para Ultrassonografia 5 litros	
34	10	Litros	Glutaraldeido 2%	
35	06	Caixa	Indicador Biológico P/Vapor 48 HS	
36	36	Litros	Iodopovidona degermante	
37	36	Litros	Iodopovidona Tópico	
38	200	Cx	Lancetas para lancetador c/100 und	
39	220	Cx	Luva de Procedimento P com 100 unidades	
40	250	Cx	Luva de Procedimento M com 100 unidades	
41	180	Cx.	Luva de Procedimento G com 100 unidades	
42	150	Cx	Mascara Cirurgica c/50 und	
43	30	Pacote	Papel G. Cirurgico 9x26 c/100 und	
44	240	Unidade	Papel Lençol hospitalar 50 cm x 50 m	
45	30	Unidade	Sabonete Líquido Galão de 5 litros	
46	1.500	Unidade	Scalp nº 21	
47	5.000	Unidade	Scalp nº 23	
48	3.000	Unidade	Scalp nº 25	
49	18.000	Unidade	Seringa 1 ml c/agulha 13 x 0,3 para Insulina	
50	12.000	Unidade	Seringa 10 ml S/A	
51	9.000	Unidade	Seringa 20 ml S/A	
52	12.000	Unidade	Seringa 3 ml S/A	
53	20.000	Unidade	Seringa 5 ml S/A	
54	2.000	Unidade	Soro Fisiológico 0,9% 10 ml	
55	1.300	Frasco	Soro Fisiológico 0,9% 100 MI	
56	720	Frasco	Soro Fisiológico 0,9% 1000 MI	
57	1.300	Frasco	Soro Fisiológico 0,9% 250 MI	
58	2.100	Frasco	Soro Fisiológico 0,9% 500 MI	
59	250	Frasco	Soro Glicofisiológico 1000 MI	
60	300	Frasco	Soro Glicofisiológico 250 MI	
61	800	Frasco	Soro Glicofisiológico 500 MI	
62	20	Cx	Teste biológico para autoclave	
63	350	Pacote	Toalhas de Papel 22,5 x 21,5 cm c/1.000 folhas	





Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



64	15	Cx	Tube p/coleta sanguinea 0,2 ml vermelho nº 367820 c/100	
65	10	Cx	Tube p/coleta sanguinea 0,4 ml amarelo nº 367958 c/100	
66	10	Cx	Tube p/coleta sanguinea 0,5 ml cinza nº 368521 c/100	
67	10	Cx	Tube p/coleta sanguinea 0,2 ml roxo nº 367861 c/100	
			TOTAL GERAL.....	



CLAUSULA TERCEIRA

Os valores a serem pagos pela Contratante a Contratada serão correspondente as datas de emissão das notas fiscais. Os valores dos Materiais objeto do presente Contrato permanecerão imutáveis até o prazo final de vigência do presente instrumento, nos termos da clausula segunda deste Contrato.

CLAUSULA QUARTA

Os pagamentos serão efetuados pela Contratante a Contratada a medida que os Materiais vão sendo requisitados, obedecendo contudo o cronograma financeiro da Contratante jamais excedendo a 15 (quinze) dias da requisição.

CLAUSULA QUINTA

Os Materiais objeto do presente Contrato deverão ser entregues pela Contratada a Contratante na UBS III de Embauba, a medida que forem requisitados através de requisições devidamente assinadas por funcionários responsáveis.

CLAUSULA SEXTA

Ao termino do prazo de vigência do presente Contrato, caso não seja adquirido ou requisitados pela Contratante a totalidade dos Materiais, ficam as partes mutuamente desobrigadas dos compromissos assumidos neste instrumento sem quaisquer ônus ou penalidades.

CLAUSULA SETIMA

As partes Contratante e Contratada poderão denunciar o presente Contrato mediante comunicação prévia de trinta dias segundo critério de conveniência e oportunidade sem que com isso qualquer ônus seja devido a titulo indenizatório por qualquer das partes envolvidas, observados os casos previstos nos artigos 78 e79 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em que a rescisão poderá ser realizada unilateralmente pela Contratante.

CLAUSULA OITAVA

A presente despesa onerara o elemento econômico:

- 01- Prefeitura Municipal de Embaúba/SP
- 01.07- Saúde
- 010701-Fundo Municipal de Saúde
- 10- Saúde
- 10.301- Atenção Básica
- 10.301.0009- Manutenção do Sistema de Saúde
- 10.301.0009.0000- Manutenção do Sistema Único de Saúde
- 3.3.90.30.00- Material de Consumo



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



01- Prefeitura Municipal de Embaúba/SP
01.07- Saúde
010701-Fundo Municipal de Saúde
10- Saúde
10.301- Atenção Básica
10.301.0009- Manutenção do Sistema de Saúde
10.301.0009.2022.0000- Manutenção do Sistema Único de Saúde
3.3.90.30.00- Material de Consumo

01- Prefeitura Municipal de Embaúba/SP
01.07- Saúde
010701-Fundo Municipal de Saúde
10- Saúde
10.301- Atenção Básica
10.301.0009- Manutenção do Sistema de Saúde
10.301.0009.2022.0000- Manutenção do Sistema Único de Saúde
3.3.90.30.00- Material de Consumo



CLAUSULA NONA

Pelo atraso injustificado na entrega dos Materiais , ficara a Contratada sujeita as penalidades previstas no CAPUT do artigo 86 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na seguinte conformidade:

- Atraso até 2 (dois) dias, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação por dia de atraso.
- Atraso superior a 02 (dois) dias multa de 40% (quarenta por cento) sobre o valor das obrigações por dia de atraso.

CLAUSULA DECIMA

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Contratante poderá garantir a previa defesa aplicar a Contratada as sansões previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e multa de 10% (deis por cento) sobre o valor do Contrato.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

O presente contrato terá **vigência pelo prazo de 12 (dozes) meses a partir da data de assinatura .**

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

Fica eleito o Foro da Comarca de Olímpia , Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente contrato.

Embaúba/SP, ____ de _____ de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUUBA
ROGÉRIO CLEBER PERES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS